



ATA DE ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2016

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2016, às 14h30m, reuniu-se a Comissão de Credenciamento constituída pela Portaria n.º 031/2016 e alterações, para, na forma da lei, proceder à abertura do Chamamento Público em epígrafe, objeto do processo n.º 65048752/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH, destinado ao Credenciamento de Empresas do ramo de Construção Civil com comprovada Capacidade Técnica, interessadas em apresentar projetos e construir unidades habitacionais verticais coletivas em terreno de propriedade do Município de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. O presente Chamamento Público teve sua última divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial da União, edição do dia 15/07/2016; Diário Oficial do Município, edição do dia 15/07/2016; jornal "O Hoje", edição do dia 15/07/2016 e no site desta Prefeitura. No endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital, a Comissão de Credenciamento deu início aos trabalhos, recebendo os envelopes de Documentação, Proposta Técnica e Proposta de Preços. Participam do presente Chamamento as empresas: 1 - ALTHO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ n.º: 02.700.079/0001-99, representada pelo Sr. Marcello Martins Soares, CPF n.º: 098.997.276-36 e 2 - CASA ALTA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ n.º: 77.578.623/0001-70, representada pelo Sr. Alyson Leite Pereira, CPF n.º: 961.205.765-68. Inicialmente, foram abertos os envelopes contendo as "documentações", que foram vistas pela Comissão de Credenciamento e licitantes presentes. Nenhuma das empresas comprovaram sua condição de empresa de pequeno porte e/ou microempresa. Após análise dos Atestados de Capacidade Técnica e das Documentações, a Comissão de Credenciamento em conformidade com o edital, princípios da legalidade, isonomia e razoabilidade decide pela **Habilitação** da empresa ALTHO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. e **Inabilitação** da empresa CASA ALTA CONSTRUÇÕES LTDA., por descumprir o subitem 5.1.4.4 do Instrumento Convocatório, tendo em vista que o Termo de Vistoria não foi realizado pelo



responsável técnico da empresa, ficando o mesmo inválido. Encerrada a fase de habilitação, a Comissão de Credenciamento suspende os trabalhos, com vistas a resguardar o prazo legal de recurso referente a esta fase. Quanto aos envelopes contendo as propostas técnicas e as propostas de preços, as mesmas foram rubricados no lacre pela Comissão de Credenciamento e pelos representantes presentes, e ficarão em poder desta Comissão, devidamente rubricados e lacrados, até a data de sua abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão de Credenciamento encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão e licitante presente, ficando desde já os autos, com vistas, franqueados aos interessados. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação, conforme determina a lei.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Membro

Grosman Vinicius Marques
Membro

Mara Cristina da Silva
Membro

Nágila Emiliano Garcia
Membro

Edson Xavier dos Santos
Membro

Haline Moura Jordão
Membro

Guilherme Artur Gasel Martins
Membro

1 – ALTHO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. _____
CNPJ: 02.700.079/0001-99.

2 – CASA ALTA CONSTRUÇÕES LTDA. _____
CNPJ: 77.578.623/0001-70.